



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2011 AD REFERENDUM DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes para os municípios do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,
no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.554/2011/GM/MS, de 28.10.11, institui no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), o componente de informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, que tem como objetivo desenvolver ações de apoio a atenção à saúde e de educação permanente das equipes de atenção básica e da organização do processo de trabalho, por meio da oferta de Teleconsultoria, Segunda Opinião Formatiza e Telediagnóstico, conforme o Art. 3º da referida Portaria;

CONSIDERANDO que para garantir a informatização das UBS, a conectividade, o uso de tecnologias de informação, o acesso a estratégia do Telessaúde e otimizar a aplicabilidade dos recursos financeiros para esta finalidade, autorizando a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SUSAM, receber o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) por ano, conforme § 3º do Art. 20 e conduzir o processo de implantação do componente de informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica nos municípios do interior, considerando que o prazo do envio do projeto dar-se-á até 12 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que a proposta considerará a aquisição e instalação de 84 (oitenta e quatro) kits de equipamentos contendo: 1 (uma) Antena VSAT, 1 (um) Computador completo, 1 (uma) impressora, 1 (um) Webcam e 1 (um) Microfone, além dos softwares.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes para os municípios do Amazonas

P/ Manoel
Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 111/2011 datada de 14 de novembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

